

Participação especial

Despir cadáveres – uma perspectiva arqueológica sobre a violência estatal¹⁴

Márcia LIKA HATTORI¹⁵

Resumo: Este artigo explora o desaparecimento de corpos dentro da burocracia da morte na cidade de São Paulo, Brasil, focando na cumplicidade entre o aparato de repressão durante o período militar e as normas da administração pública, que visavam dar uma aparência de “legalidade” aos casos de desaparecimento forçado dentro das instituições estatais do país. Ao longo do trabalho se evidencia como a burocracia da morte despe os corpos e os despersonaliza, na qual a falta de cuidado com o registro dos detalhes torna-se estratégia para negar identidade ao cadáver de uma pessoa classificada como uma vida que importa menos. Fazendo uso de relatórios de autópsias de corpos de pessoas não identificadas em São Paulo na década de 1970 como categoria analítica, demonstro que uma perspectiva arqueológica pode mostrar como um “estado de exceção” opera sobre tais indivíduos. Em particular, mostro como a presença ou a ausência de detalhes sobre o vestuário é um fator significativo na despersonalização dessas pessoas.

Palavras-chave: Ditadura Militar Brasileira; Cidadania; Vestuário; Corpos Reprimidos; Violência de Estado.

¹⁴ Agradecimentos: à Janaina de A. Teles pelo convite e à revista pela tradução e revisão.

¹⁵ Doutora em Estratégias Científicas Interdisciplinares em Patrimônio e Paisagem pela Universidade do País Basco. Pesquisadora do Instituto de Ciências do Patrimônio (INCIPIT/CSIC). Santiago de Compostela. Coruña. Espanha. ORCID: 0000-0001-7299-5877. E-mail: marcia.hattori@gmail.com.

Undressing Corpses – An Archaeological Perspective on State Violence

Abstract: *This article explores the disappearance of bodies within the bureaucracy of death in Brazil, including a focus on complicity between the apparatus of repression during the military period and norms of public administration, which aimed to give a veneer of “legality” in cases of disappearance within state institutions. The bureaucracy of death undresses bodies and depersonalizes them, and lack of care over recording details can be a strategy to deny the dead body of an undesirable or unknown person an identity. Making use of autopsy reports for unidentified bodies in São Paulo in the 1970s as an analytical category, I demonstrate how an archaeological perspective can show how a “state of exception” operates on such individuals; in particular, I show how the presence or absence of details about clothing is a significant factor in depersonalization.*

Keywords: *Brazilian Military Dictatorship; Citizenship; Clothing; Repressed Bodies; State Violence.*

Introdução

Hirohaki Torigoe, estudante de medicina e ativista do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO), foi preso no bairro de Santa Cecília, em São Paulo (Brasil), em 5 de janeiro de 1972, e levado ao DOI-CODI, um centro de detenção clandestino, onde foi assassinado. O relatório de autópsia, assinado por dois médicos legistas chamados Isaac Abramovitch e Abeylard Q. Orsini, o apresenta sob nome falso e inclui a declaração de que “ele é alegadamente um terrorista que morreu enquanto lutava, atirando contra a polícia”. O documento relata a existência de dez ferimentos a bala, embora investigações posteriores da Comissão Nacional da Verdade do Brasil tenham constatado que ele também foi vítima de tortura antes de sua morte. No que diz respeito à descrição de suas roupas, só há uma palavra: “despido” (ALESP, 2015).

Grenaldo Jesus da Silva, supostamente, cometeu suicídio ao tentar sequestrar um avião no aeroporto de São Paulo em 1972. Na verdade, ele foi baleado na nuca e no peito por agentes do Estado depois de se render e ser imobilizado (ALESP, 2015). O incidente é um dos casos mais conhecidos de violência estatal ocorridos no Brasil, naquele ano. Um controlador de tráfego aéreo que trabalhava no aeroporto naquele dia foi responsável por redigir um relatório sobre o ocorrido. Mais de 30 anos depois, ele contou ao filho de Grenaldo que havia uma carta para ele em um dos bolsos da roupa que seu pai usava (Brum, 2004). Essa carta, assim como as roupas – que poderiam ajudar a esclarecer as circunstâncias da morte de Grenaldo ou auxiliar no exame necroscópico – foram omitidas do laudo da autópsia, o qual afirma que “o cadáver estava completamente nu”.

Ana Maria Nacinovic, ativista da Ação Libertadora Nacional (ALN), morreu em 1972, aos 25 anos, em um “confronto com a polícia”. A descrição do laudo necroscópico indica que o corpo da militante estava nu quando deu entrada no Instituto Médico Legal (IML), ao afirmar que “estava completamente nu” – situação rara considerando-se o fato de que Nacinovic, supostamente, teria falecido em local público (Dias et. al., 2014; ALESP, 2015).

Francisco José de Oliveira, conhecido como “Chico Dialético”, era integrante do grupo guerrilheiro denominado MOLIPO, tendo sido ferido durante uma perseguição policial, foi levado a um centro de detenção clandestino e ali executado em 1971. Seu laudo de autópsia, além de conter nome falso, descreve que seu cadáver estava despido ao dar entrada no IML (Dias et. al., 2014).

Os indivíduos mencionados acima foram sepultados no cemitério público Dom Bosco, localizado na zona norte da cidade de São Paulo, em um bairro conhecido como Perus. Esse cemitério, inaugurado em 1971, foi o destino da maioria dos corpos enterrados em São Paulo sem identidade, e podem ter ido parar em uma vala comum criada na necrópole em 1975. Um detalhe em comum entre os corpos é que cada um foi descrito como tendo sido encontrado nu ou despido. Despir corpos parece ser um procedimento quase padrão para indivíduos considerados desviantes pelas autoridades: o exercício da soberania e do controle territorial expresso por meio de ações irrestritas sobre os corpos (Segato, 2013, 56) tem uma longa e densa história no Brasil no que diz respeito aos povos indígenas, aos de ascendência africana, mulheres, etc. – grupos “indesejáveis” ou oprimidos que sofreram, e ainda sofrem, com as políticas econômicas neoliberais e os processos de longa duração de violência estrutural (MAZZ, 2015; ASSUMPÇÃO et. al., 2018). Neste sentido, seus corpos existem em um “estado de exceção” (AGAMBEN, 1998) que se torna a norma.

Nos casos debatidos acima, esse poder foi exercido sobre os corpos de dissidentes políticos, designados como “terroristas”. Em cada caso, burocratas, técnicos e instituições foram usados para validar uma narrativa falsa sobre o que havia acontecido com um indivíduo designado “terrorista” no momento da sua morte. Sob a ditadura militar do Brasil (1964-1985), a análise forense corroborou, de maneira consistente, os relatos oficiais de mortes violentas, sendo significativo que não haja documentação sobre as roupas ou outros elementos que possam ajudar a identificar esses indivíduos ou contribuir para a compreensão de como eles morreram.

O desaparecimento de vítimas do Estado – seja clandestinamente após a detenção ou de seus corpos após o reconhecimento da morte – é uma estratégia repressiva que tem sido implementada em vários contextos em todo o mundo, e tem sido objecto de muitas discussões e pesquisas (DORETTI; FONDEBRIDER, 2001; ZARANKIN e NIRO, 2009; CROSSLAND, 2013; BARAYBAR e BLACKWELL, 2014; CONGRAM, 2016; BARETTA, 2020; GONZÁLEZ-RUIBAL, 2020). Nesses casos, a omissão é uma técnica de desaparecimento, um artifício empregado pela burocracia estatal para que os corpos sejam classificados como *Nomen Nescio* (NN) ou nome desconhecido. O termo denota indivíduos que foram negligenciados ou marginalizados durante a vida – um estatuto que se reflete nas práticas relacionadas com os corpos após a morte.

Este é o quadro através do qual exploro o desaparecimento e como ele ocorre dentro da burocracia da morte, que despe os corpos e os despersonaliza, desde a análise de informações registradas sobre as roupas de indivíduos classificados como sem identidade conhecida, mortos em São Paulo, nesse período. Através da microanálise (GINZBURG, 1980) de vários casos e da avaliação sistemática das poucas informações existente, pretendo explicar a constituição da produção de corpos e identidades NN no âmbito institucional. Como parte dessa análise, mostro como o aparato repressivo tem esse apego formal às normas da administração pública, a cumplicidade de funcionários e burocratas, os quais criam uma aura de “legalidade” em casos de desaparecimento dentro de instituições estatais. O mecanismo se torna, particularmente, evidente no modo como os corpos dos guerrilheiros foram mortos pela ação repressiva ao longo dos anos 1971 e 1972, na cidade de São Paulo, sendo incluídos na máquina burocrática para fazê-los desaparecer (HATTORI, et. al. 2016). Esta era parte de uma política mais ampla, deliberada e sistemática, em que a omissão foi utilizada para fazer desaparecer os corpos de pessoas, cujas vidas não eram consideradas importantes – um exemplo do que Foucault (1977) descreve como “tecnologia do poder”.

Formas de desaparecimento através da burocracia

A burocracia emergiu historicamente como uma forma racional de administrar a sociedade através de funcionários, supostamente, independentes e de regras e procedimentos apolíticos (PLETS, 2016). No entanto, tem sido frequentemente utilizada para governar e classificar sujeitos e corpos (FOUCAULT, 1977; HERZFELD, 1993; GUPTA, 2012) e para controlar – e, eventualmente, aniquilar – movimentos sociais e pessoas classificadas como “subversivos”. Os IML fizeram parte da burocracia do desaparecimento que colabora na aniquilação dos corpos e identidades dos indivíduos marginalizados. Pesquisadores com interesse na antropologia de Institutos Forenses e delegacias (REZENDE, 2012; WELD, 2014; MEDEIROS, 2015) têm chamado a atenção para como a preparação de extensa documentação é uma prática constitutiva de identificação de cadáveres: há guias de coleta de cadáveres, relatórios de casos, requisições de exames, laudos necroscópicos, certidões de óbito e registros de entrada em cemitérios, entre outros. Em alguns contextos, podem ser feitas fotografias ou registradas impressões digitais. As combinações de documentos relativos a cada cadáver, entretanto,

não se prestam à individualização do corpo – em vez disso, constituem um “jogo classificatório” que pode parecer uma forma de “cuidado”, mas que ao ser desconstruído no contexto brasileiro e o modo como continua a lidar com corpos não identificados, constitui-se em uma forma de controle destinada a produzir ou reproduzir frouxidão e imprecisão como parte do processo de desaparecimento (FERREIRA, 2011).

Conforme a argumentação de Ferreira (2011, 20), documentos reconhecidos e regulamentados estabelecem um indivíduo vivo como único e maximizam a singularização – idealmente, constituem uma individualização absoluta. Os diversos documentos legalizam e oficializam o cidadão e o tornam visível, controlado e legitimado pelo Estado. Tal mecanismo tem sido historicamente orientado para a identificação de criminosos e a investigação de crimes, ou, pelo menos, para desencorajar a atividade criminosa. A obrigação de possuir e portar documentos tem, contudo, o seu reverso: excluir, retirar, descartar, negar e esvaziar o reconhecimento social do indivíduo que não possui o documento exigido em determinados contextos. O documento é um dispositivo (PEIRANO, 2006; DA MATTA, 2002; PINA-CABRAL, 2005) que se presta a sintetizar e distinguir identidades totais, únicas e exclusivas, integrando a existência biológica e social das pessoas, sendo os nomes apresentados como parte constituinte da identidade pessoal.

Nos casos de identificação de NN, na São Paulo contemporânea, a evidência de identidade pode ser obtida a partir de roupas ou documentos associados ou do local onde o corpo foi encontrado – isso não é tão difícil dada a quantidade de dados que o monitoramento dos moradores da cidade produz. Na atualidade, isso inclui informação eletrônica que é continuamente capturada por celulares e redes sociais (HAN, 2015; STEYERL e BERALDI, 2014). Na prática, porém, há falta de cuidado e atenção na busca por identificar corpos de pessoas desconhecidas para informar aos seus familiares. Um exemplo desse contexto diz respeito às impressões digitais: em muitos casos, as identidades de NN com antecedentes criminais podem ser encontradas comparando as informações coletadas no IML com as informações mantidas nos Institutos de Identificação, que no caso de São Paulo, trata-se do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD). Mesmo nesses casos, porém, os corpos são enterrados como desconhecidos se não forem reclamados por algum parente.

Esse estado de coisas foi criticado por Eliana Vendramini (2016, p. 190), coordenadora do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado de São Paulo:

Temos hoje uma omissão que chamamos de desaparecimento forçado por omissão. É forçado na medida em que o Estado tem mais poder que o cidadão para impedir este tipo de ação. [...] Temos dados estatísticos que comprovam que uma das formas de desaparecimento é a violência policial, mas também é forçado pela forma como é realizado, enviando o corpo para a Funerária sem a menor ética organizacional e deixando as famílias à procura de mais de 15 anos.

O que está subjacente à esta discussão é a distribuição do trabalho e a forma como a responsabilização se dilui entre um ou mais técnicos, funcionários que cumprem o seu papel na microescala do cotidiano. Esta mentalidade é particularmente evidente durante o período do regime militar no Brasil. Um dos poucos médicos legistas que tiveram seu registro profissional cassado, Harry Shibata, integrou a equipe forense do IML de São Paulo na década de 1970 e início dos anos 1980. A sua colaboração com a ditadura militar foi examinada detalhadamente por grupos de familiares e Comissões da Verdade que investigaram esse período histórico. Em um depoimento prestado na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Vala Comum de Perus criada na Câmara Municipal de São Paulo, na década de 1990, após a vala comum do cemitério Dom Bosco ser aberta, Shibata utilizou esta perspectiva para argumentar que não tinha autonomia sobre suas ações e, portanto, não era responsável pelas práticas do regime:

Apenas mantive minha agenda, fiz minhas autópsias, fiz meus relatórios e nada mais. Não tive acesso ao restante das atividades. Até, como acabei de explicar, o Instituto Médico Legal era um órgão policial, pertencia à polícia, mas, em última análise, não era a polícia¹⁶.

Shibata fazia parte de uma estrutura maior que promoveu o desaparecimento de corpos ao desconsiderar as evidências de identidade – tanto o IML quanto seus profissionais. É difícil não recordar o texto clássico de Hannah Arendt (1963) sobre o julgamento de Adolf Eichmann e a banalidade do mal. O ato de exterminar pessoas, de acordo com sua análise, “só pode tornar-se uma questão administrativa nas estruturas da burocracia que domina a atividade moderna” (GRESPLAN, 2013, p. 155). Desde o

¹⁶ Testemunho de Harry Shibata na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Vala Comum de Perus (1992).

universo da legalidade do Estado nazi, Eichmann enviou milhões de seres humanos para a morte, seguindo ordens baseadas na lei, em um quadro de automatismo burocrático amoral. A partir da década de 1980, a investigação sobre a Shoah aprofundou a nossa compreensão a respeito da “burocracia administrativa do mal” e das relações entre as sociedades civis com os regimes totalitários, enfatizando o consenso nesses contextos, a ampla disseminação do conhecimento dos crimes e a participação ativa das “pessoas comuns” em sua perpetração (GOLDHAGEN, 2009; BROWNING, 1992).

No contexto da América do Sul, isso tem ressonância com a análise de SarraBayrouse Oliveira (2012), que considera a ditadura militar como um processo disciplinar geral e de formação de consenso, a partir do qual amplos setores da sociedade aprovaram a ação criminosa das forças militares. Pode-se acrescentar que este disciplinamento generalizado levou ao aumento de certas tecnologias de poder, como a tortura e o desaparecimento, utilizadas não apenas contra as guerrilhas, mas contra a sociedade em geral (DUARTE-PLON, 2016). Os esquadrões da morte brasileiros (BICUDO, 1976) e sua inserção na repressão política e no aparato repressivo demonstram isso: as práticas dos esquadrões nas delegacias se sobrepunham de tal forma que não havia possibilidade de dissociação das mesmas no aparato repressivo (MATTOS, 2016).

O modelo de desempenho burocrático subjacente a esse contexto se baseia na divisão meticulosa e funcional do trabalho e substitui a responsabilidade moral pela responsabilidade técnica (BAUMAN, 2004, p. 125). Isso faz com que os técnicos não se sintam responsáveis pelo resultado de processos de trabalho com essas características, entre outros efeitos. Os peritos forenses no Brasil nunca souberam se organizar profissionalmente de forma independente do Estado, apesar de conhecerem o potencial de sua especialidade como instrumento para questionar o Estado moderno e revelar a resistência subalterna (FAHMY, 2015). Até hoje, o trabalho especializado dos médicos legistas permanece sob o controle da polícia na maioria dos estados brasileiros. Muitos deles, tal como os burocratas, os juizes e a polícia – em outras palavras, os pilares do chamado “estado profundo” – atuam na perspectiva de que a sua tarefa primeira não é servir ao público ou à sociedade, mas defender o Estado.

No que diz respeito a Harry Shibata, a eliminação dos corpos envolveu não apenas ele, mas diversos médicos legistas que assinaram laudos necroscópicos falsos e relatórios sobre como os indivíduos morreram, os condutores dos veículos que levaram os corpos

para a instituição onde foram realizadas as autópsias, os agentes da polícia, cuja função era descrever a cena em que o corpo foi encontrado, os fotógrafos e, assim por diante. Embora os indivíduos comuns devam ser responsabilizados e, se for o caso, processados judicialmente, as instituições e seus funcionários, tais como ministérios e militares de alta patente, também devem ser responsabilizados. As instituições que continuam a determinar quais os indivíduos são considerados dignos de ter a sua identidade mantida ou recuperada precisam de ser reformadas (TELES e SAFATLE, 2010).

Conscientemente ou não, na escala dos funcionários ou do indivíduo burocrata, algumas vidas não são consideradas importantes – desperdiçadas (BAUMAN, 2004) e não passíveis de luto (BUTLER, 2009), facilmente despojadas da sua identidade. Para Shibata, o principal médico legista que trabalhou para a estrutura da repressão, aqueles que não importavam eram as pessoas pobres, as quais não mereciam o seu tempo na descrição das circunstâncias de sua morte, de suas roupas ou do local onde foram encontrados, e os comunistas, aqueles que lutavam contra a ditadura e entraram nesta estrutura burocrática e desapareceram.

No imaginário nacional brasileiro, contudo, os negros e pobres, em sua maioria, passam despercebidos na vida e são desconsiderados na morte, mas seus familiares e amigos não os esquecem e podem guardar itens materiais e imateriais para que possam ser lembrados. Através da busca, as famílias dos desaparecidos recuperam a sua agência. Pessoas que não têm o direito à sepultura e ao funeral, têm esses direitos exigidos por suas famílias ou coletivos criados pela trajetória comum de busca dos desaparecidos (IRAZUZTA, 2020). Assim, ao examinar as roupas, pode-se mostrar como o descuido sobre a identidade dos corpos é parte constitutiva do aparato estatal para fazer desaparecer pessoas que, durante a sua existência, não foram enquadradas como dignas de vidas que importam (BUTLER, 2009; GATTI, 2017).

A trajetória institucional do cadáver de NN

Na década de 1970, o processamento de um cadáver não identificado no Brasil normalmente começava com a chegada na delegacia de polícia mais próxima. Primeiro, eles registrariam as circunstâncias da descoberta em um documento chamado Boletim de Ocorrência e, em seguida, preencheriam um Guia de Recolhimento de Cadáver, um formulário de remoção do corpo. Em contrapartida, hoje o processo envolve técnicos

policiais como químicos, fotógrafos forenses e outros profissionais, que recolhem e registam provas relativas ao local. O comissário da delegacia fica, então, responsável por solicitar ao IML o exame *post mortem*. Todos estes peritos e agentes policiais são legitimados por um discurso científico e têm autoridade institucional (BOURDIEU, 1997) para responder a duas questões: quem é esta pessoa e o que lhe aconteceu?

Para todos os cadáveres existe um conjunto de procedimentos técnicos e burocráticos a ser seguido, que incluem exames *post mortem* e análises laboratoriais, se necessário, cujo o principal objetivo é determinar a causa da morte. Os documentos gerados pelos diversos procedimentos técnicos e burocráticos – resultados laboratoriais, relatórios, fotografias, etc. – constituem a “construção institucional do morto” (MEDEIROS, 2015; ARIÈS, 1974; ARIÈS; LLOYD, 1985). Os documentos são arquivados em livros denominados Livros de Corpo de Delito, embora haja a tendência de serem registrados de forma não sistemática. É notável que alguns casos tenham pouca documentação, enquanto outros têm muita, talvez, devido a casos mais midiáticos. Vale a pena notar que o tratamento organizado da informação relativa aos NN foi e continua a ser de responsabilidade quase exclusiva das forças policiais, que a tratam de acordo com os seus próprios interesses – particularmente salientes no que diz respeito aos casos relacionados à violência estatal.

Após a realização do Laudo necroscópico, são produzidos outros dois documentos, a Certidão de Óbito e a Declaração de Óbito, e feitas cópias para as instituições competentes: o Cartório Notarial, o Instituto de Identificação, a Polícia e o Cemitério. Em seguida, o corpo é colocado no veículo de assistência funerária (serviço municipal) e encaminhado ao cemitério, onde o serviço administrativo registra seu lançamento no Livro de Registro de entrada do cemitério. Este é outro acervo importante para rastreamento de corpos: o documento inclui detalhes como o número dado ao NN no IML e o local do sepultamento, sendo atualizado caso o corpo seja exumado posteriormente. O Instituto de Identificação, que detém a autoridade de registro de todos os cidadãos, é responsável pelo cruzamento da impressão digital do NN com a sua base de dados. Isso ocorre concomitantemente ao processo de outros exames e ao envio do corpo ao cemitério.

Muitos dos casos analisados a partir da década de 1970, nos quais houve resposta positiva do Instituto de Identificação, estavam relacionados a indivíduos detidos em

algum momento pela polícia e que, portanto, os seus registros constavam na base de dados policial. Muitas vezes, porém, a resposta vinha apenas quando o corpo já havia sido enterrado, e a informação não era arrolada nos Livros de Registro do cemitério. Em vez disso, o nome era apenas escrito a lápis no álbum de fotos de NN do IML. Uma razão para a prevalência dessas práticas se deve ao fato de que, em 1968, o Ato Institucional no.5 (AI-5) reduziu o período mínimo obrigatório que um corpo não reclamado deveria ser mantido no IML antes de ser enterrado, o qual foi reduzido de cinco para três dias (ALESP, 1968). E até mesmo essa determinação era regularmente ignorada, de modo que as famílias eram privadas tanto do tempo como da possibilidade de encontrar os seus entes queridos. Foi o que ocorreu no caso de Denis Casemiro, militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), sepultado no cemitério Dom Bosco apenas um dia após a realização de seu exame de autópsia por agentes do Estado em 1971.

A Figura 1 mostra alguns dos documentos que permitem traçar o percurso trilhado por um cadáver até o seu sepultamento e posterior exumação três anos depois. As instituições listadas ao lado dos documentos são aquelas que detêm ou centralizam, de alguma forma, grande parte das informações, mas são justamente aquelas que não cruzam esses dados durante o processo de documentação e identificação.

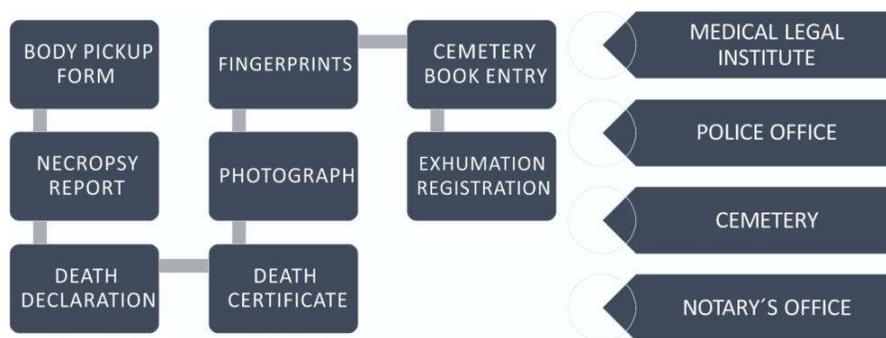


Figura 1: Documentos relativos ao cadáver e às instituições emissoras

No cemitério Dom Bosco, existe uma área destinada ao sepultamento dos corpos de NN e, outra, para os mortos trazidos por familiares para sepultar. Aqueles que são enterrados por seus familiares marcam as sepulturas individuais, como pode ser observado na Figura 2. Embora os corpos de NN, vindos do IML, também sejam enterrados individualmente, é extremamente difícil rastrear com exatidão onde eles estão, pois suas sepulturas não são assinaladas. Se a documentação do Livro de Registros do cemitério for consultada, é possível encontrar a descrição do local de inumação, tal como

no exemplo: “Número X, desconhecido, enterrado no Lote 1, Quadra 2, Linha 15, Sepultura 1”. Na realidade, esses locais fazem parte de uma área extremamente irregular, na qual as fileiras e sepulturas são difíceis de identificar. Muitas vezes, é necessário contar com o conhecimento do coveiro para obter informações a respeito do traçado do cemitério e o número da sepultura.

A seção seguinte tem o objetivo de mostrar como a omissão pode ser materializada como técnica de desaparecimento, utilizando a descrição das roupas registradas pelos peritos forenses para a realização dos laudos de autópsia.

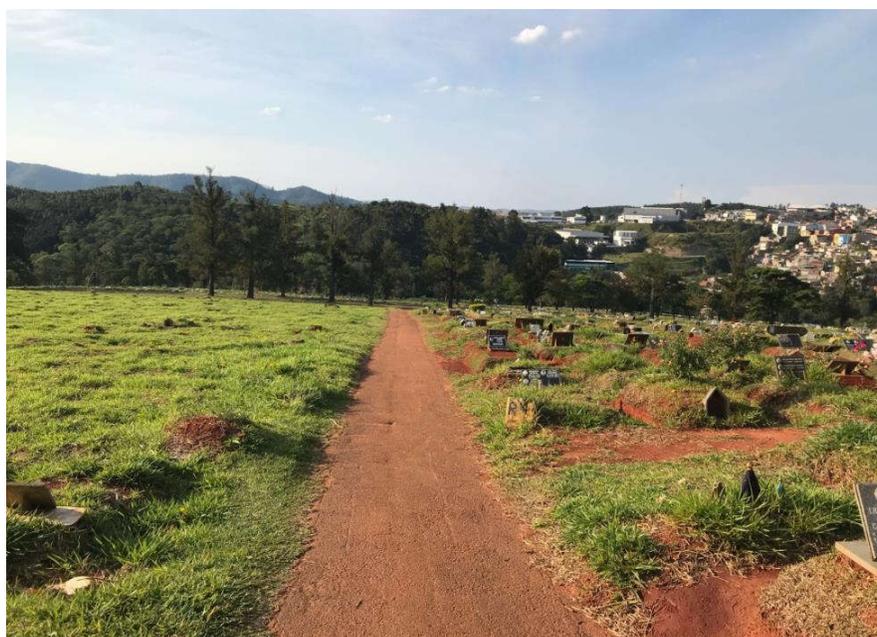


Figura 2: Separação entre área destinada a pessoas enterradas com identidade e a dos NN.
Crédito: autora.

Despindo o Morto – A Roupas dos NN

A materialidade das roupas não cumpre apenas propósitos funcionais: diferentes estilos e materiais podem ter funções protetoras ou expressar *status* social ou individualidade. Os códigos comunicativos veiculados pelas roupas constituem parte fundamental da produção de normas e identidades grupais. O vestuário é um aspecto integrante do “habitus”, conforme a concepção de Bourdieu a respeito de como a racionalidade moderna estabelece regras de comportamento e noções de sofisticação e estética que constituem o capital simbólico (BOURDIEU, 1984). O desejo de adquirir artigos diferentes está relacionado com estruturas de classes e são distintos das finalidades

funcionais. Enfeitar, vestir, “fazer” o corpo, é uma prática de comunicação e uma representação de valores sociais. Fala do indivíduo, de suas aspirações e de sua autoapresentação, mas informa também sobre como alguém se relaciona com um grupo e o quadro sociocultural mais amplo no qual está inserido. Como categoria analítica, o vestuário também pode incluir modificações corporais (tatuagens, pinturas, esscarificações, piercings), acessórios/ornamentos (por exemplo, brincos, protetores labiais, anéis e relógios), ornamentação (plugues labiais, brincos) e até equipamentos portáteis (relógios, anéis).

Do ponto de vista arqueológico, o vestuário é um tipo de cultura material que nem sempre está no centro da investigação, apesar do seu papel essencial na história humana (JANAWAY, 2002; THEUNE, 2017). Na maioria das vezes, isso ocorre porque as roupas não foram preservadas, mas mesmo em pesquisas relacionadas ao passado recente, poucos estudos foram realizados, não obstante a existência de algumas exceções muito potentes (SALERNO 2007, 2009). Um exemplo aqui é a análise de Claudia Theune (2017) sobre o vestuário encontrada nos campos de concentração, na qual ela destaca o papel da SS em excluir deliberadamente os prisioneiros da sociedade pelo ato de retirar suas roupas e seus nomes, substituindo-os por uma roupa listrada e um número tatuado. Este tratamento desumano visava privar os reclusos da sua própria personalidade, individualidade, identidade e de qualquer uma das possibilidades de caracterização habituais. Theune mostra, porém, como inscrições bordadas nos uniformes pelos próprios internos os individualizavam e, assim, resistiam à despersonalização do uniforme.

Tecnicamente, um corpo “desconhecido” é aquele cuja identidade civil não pôde ser “provada”. Como tal, pertence a uma pessoa “desaparecida”: um corpo não identificado é como uma máscara vazia e sem rosto, e a morte biológica é insuficiente para estabelecer o aspecto social de uma pessoa (REZENDE, 2012). No caso dos detidos pelo regime ditatorial do Brasil, o desaparecimento não apenas priva uma pessoa da sua liberdade – sujeitando-a à tortura, condições desumanas em centros de detenção clandestinos e ao assassinato – mas também envolve o uso ativo do aparelho estatal para evitar o estabelecimento da relação entre uma identidade pessoal e um corpo sem nome, a fim de perpetuar o sofrimento de amigos e parentes.

Neste estudo, são estabelecidos modos de ordenação da identidade com o objetivo de compreender e testar hipóteses derivadas da observação qualitativa de dados não

padronizados em laudos necroscópicos, que em alguns casos incluem longas descrições e, em outros, registros que não ocupam sequer uma linha inteira: por exemplo, pode-se encontrar referência a um sapato preto, mas sem especificar o tamanho, a marca ou o tipo de material. Isso equivale a uma abordagem baseada em dados e em evidências (CROSSLAND, 2013). No entanto, considero importante também analisar os dados a partir de uma perspectiva ativista, assim como alguns outros pesquisadores usaram o ativismo de dados para práticas humanitárias e contra hegemônicas, como estratégias de hacking (BEY, 1991), mapas para monitorar o desmatamento da Amazônia em terras indígenas (BRANDÃO; SOUZA, 2006; CARNEIRO FILHO; SOUZA, 2009) e o trabalho de arquitetura forense (WEIZMAN et. al., 2010; WEIZMAN, 2014).

Alguns Aspectos Gerais

Ao analisar todos os casos de indivíduos enterrados como desconhecidos entre os anos de 1971 e 1975 na cidade de São Paulo, foi possível constatar que mais de 40% dos casos são descritos como despídos e, não há informações sobre roupas ou quaisquer outros objetos pessoais. Considerei como “despídos” os casos diretamente descritos como tal, e aqueles para os quais não havia descrição, além daqueles descritos como tendo apenas lençol branco, jornal ou manta sobre o corpo. Se incluirmos casos em que há apenas uma descrição mínima das partes superiores e inferiores do corpo, de modo que a falta de roupas possa ser inferida, a categoria “despido” aumenta para 51% do conjunto de dados.

Alguns casos apresentam descrições de roupas apenas para a metade superior ou para a inferior do corpo. Por exemplo, existem documentos que descrevem roupas, tal como “blusa de lã amarela”, “roupa interior amarela”, “camisa azul” ou “blusa de algodão”, sendo estas as únicas informações descritivas fornecidas. As condições em que os corpos foram encontrados, o local da descoberta e os próprios processos de preservação, entre tantas outras variáveis, influenciam as possibilidades de descrição, mas chama a atenção para uma possível negligência em um dos passos fundamentais que ajudaria na identificação de um corpo.

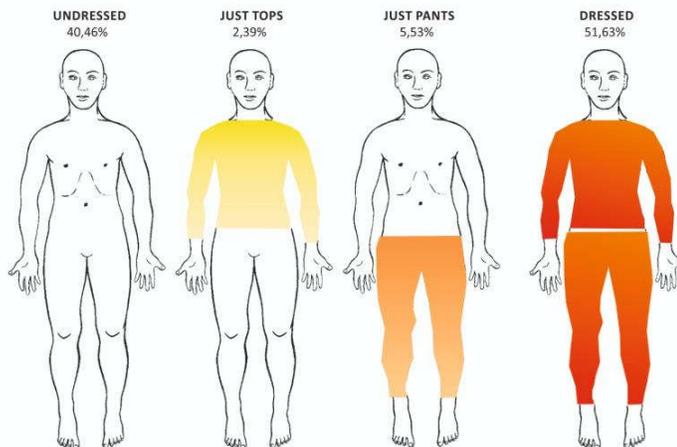


Figura 3: Descrição da roupa.

Observando a nuvem de palavras (VAN ROSSUM; DRAKE, 1995; OLIPHANT, 2006) produzida pela filtragem dos casos em que há descrição de roupas, as palavras “calça azul”, “calça cinza”, “jeans azul”, “camisa de algodão” ou “camisa azul” são os elementos que aparecem com maior frequência (ver Figura 4). Estes termos, porém, são demasiado genéricos e não se encontram descrições mais detalhadas que possam ser mais individualizadas, como um desenho em uma camisa, uma marca ou uma inscrição.



Figura 4: Nuvem de palavras para os classificados como “vestidos”.

Alguns casos apresentam a descrição da roupa jeans como “guarda-pó brim”. O jeans é um tipo de material resistente, caracteristicamente tingido de azul com índigo. Devido à sua resistência, é muito utilizado para a realização de trabalhos manuais, como é o caso do “guarda-pó”, uma espécie de jaqueta protetora (Figura 5). Tratavam-se, portanto, de casos envolvendo trabalhadores que, quando desapareceram, estavam no trabalho ou a caminho de casa. Aqui, “guarda-pó” é uma referência ao uso de uniforme, sobretudo, como forma de proteger as roupas normais no ambiente de trabalho, indicando também o papel social que uma pessoa desempenha ao usar esse tipo de roupa.



Figura 5: “Guarda-pó de Brim”.

Crédito: <https://www.fg.com.br/guarda-po-7-8-de-manga-longa-e-brim-azul-m---wico/p>.

Uma análise da nuvem de palavras para os casos sem roupa encontrados mostra que as palavras que aparecem com mais frequência são “lençóis”, “plástico”, “algodão”, “jornal” e “papelão”. “Plástico” aqui deve ser entendido no mesmo sentido que “jornal” e “papelão”, indicando um material altamente descartável. Os termos de ausência também chamam a atenção: “nu”, “ausente”, “nada” e “inexistente” (Figura 5). Se algumas formas de controle vão do confinamento ao assassinato, outras operam através da indiferença e do abandono (MBEMBE, 2008, p. 49).

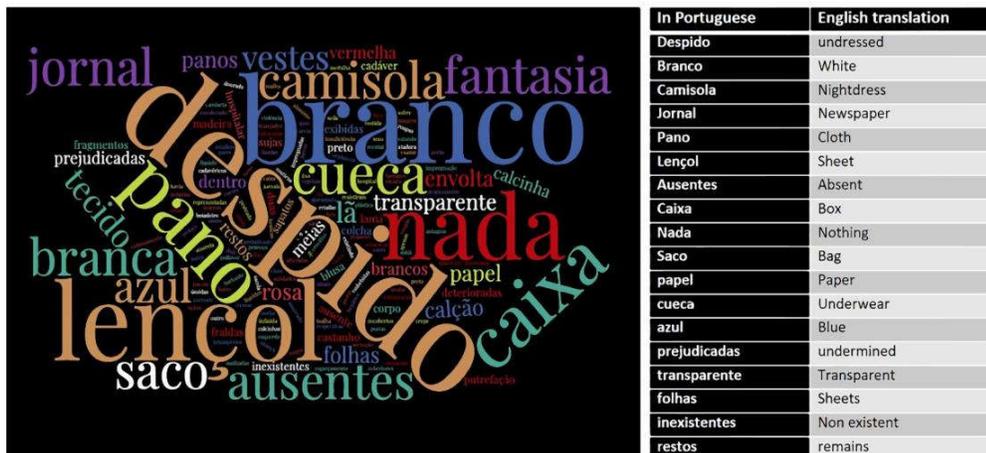


Figura 6: Nuvem de palavras para indivíduos classificados como “despidos”.

Outros casos chamam a atenção por aparecerem sem descrição de vestimentas, sob o termo “despido”, a exemplo de homens com idade entre 25 e 50 anos, cujos prontuários apresentam descrições como “atropelamento”, “atropelamento de carro”, “doença súbita, morreu” ou “ferimento por arma de fogo a ser esclarecido”. Essas pessoas, possivelmente, foram encontradas na rua, embora o local da morte não seja especificado e apareçam descritas como sem roupas apesar da pouca probabilidade de que estivessem nus quando o corpo foi encontrado.

No que diz respeito aos objetos, em um universo de 2.892 entradas, 2.737 não mencionam qualquer outro objeto ou acessório. Isso constitui mais de 94% do conjunto de dados obtidos.

Considerando os casos em que há descrição sobre calçados (que compõem 16% do conjunto de dados), vemos que embora tenham sido descritos, não há uma padronização ou detalhes que possam auxiliar na identificação ou fornecer informações sobre o óbito. Nenhuma documentação, por exemplo, anota o tamanho dos sapatos. As descrições mais gerais registradas são as seguintes: “sapatos de couro preto”, “sapatos pretos”, “sapatos de couro marrom”, “botas de borracha pretas”, “sapatos azuis”, “sapatos de couro branco”, “sapatos de lona marrom” e assim por diante. Porém, algumas descrições mencionam o material (couro, plástico, lona), outras, o tipo (sapatos, tênis, sandálias, chinelos, botas) e algumas outras citam a marca (Conga, Keds, Havaianas, entre outras).

“Fronteiras da cidadania”¹⁷

Um dos casos mais evidentes é, segundo o laudo, o de um afrodescendente de 45 anos, descrito como despido e sepultado como desconhecido no cemitério Dom Bosco, em 1972. Há uma anotação, na qual se encontra a seguinte descrição: “a vítima teria morrido de morte natural em sua casa”. Não há indicações, porém, a respeito do número da casa, do endereço ou bairro. Outro caso, do mesmo ano, de um homem de 50 anos que, segundo seu histórico, morreu de causas naturais, teria sido encontrado na Central de Triagem e Encaminhamento (CETREN), o centro de referência da Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo. O CETREN era um centro de acolhimento localizado no bairro central do Cambuci. As pessoas acolhidas no centro eram oriundas de todas as regiões do país (inclusive, do estrangeiro) e tinham diferentes motivos para estarem ali: algumas necessitavam de assistência médica, alguns eram encaminhados pelos serviços sociais, outros precisavam de documentos, mas, a maioria, procurava emprego e solicitava passes gratuitos para viajar para suas cidades de origem em outras regiões do país. O seu registro, entretanto, apresenta-o como “desconhecido” e sem roupa.

São tantos os casos deste tipo, que reforçam a violência estatal que não consiste apenas na eliminação física, através de métodos militares e paramilitares, mas envolve a cumplicidade oficial e a negligência estatal, em que o Estado exerceu o seu poder soberano para fazer desaparecer aqueles considerados “indesejáveis”. É possível citar um exemplo relativo a um caso oriundo do universo onde as roupas são mencionadas, no qual observamos um homem de 26 anos descrito como vestindo um suéter marrom, uma camisa de algodão xadrez marrom, jeans, meias de náilon pretas e shorts pretos, que teria sido encontrado morto em uma cela da polícia e enterrado como desconhecido em 1975. Aqui, a “ética policial” e os “direitos policiais” compõem a interpretação prática de uma série de noções sociais que se colocam contra as garantias democráticas. Desde o século XVIII, a polícia tem desempenhado um papel fundamental na criação de “fronteiras de cidadania” entre trabalhadores e criminosos (Kant de Lima, 1995, 2005). Como é possível que alguém que foi autuado e fotografado pela polícia seja enterrado como desconhecido se, ao entrar, passou por uma série de procedimentos de controle, notadamente, aqueles relativos à sua identidade civil?

¹⁷ Referência às obras de Roberto Kant de Lima (1995, 2005).

O que fica evidente em inúmeros casos como estes é a negligência com que essas pessoas foram tratadas por aqueles que agem dentro do sistema – aqueles órgãos que têm a responsabilidade de constituir socialmente a identidade dos desprovidos, dos NN, mas que, em vez disso, literalmente os despojam, removendo a limitada informação disponível, tais como a descrição de suas roupas. Esta informação poderia ter auxiliado na futura identificação feita por um parente que os procurava.

Este sistema ainda é utilizado para dar um ar de legalidade ao processo, eliminando assim categorias inteiras de cidadãos que parecem não ser dignos de integração a este mesmo sistema. A forma como ocorre resulta em uma quase total ausência de provas – uma invisibilidade radical que torna impossível dar uma identidade as essas pessoas. A área destinada aos NN no cemitério público Dom Bosco – nada mais do que um campo sem distinção entre fileiras, quarteirões e sepulturas – os recebe e, a partir desse momento, mesmo com a atuação da antropologia forense e a investigação por DNA, torna-se praticamente impossível localizar as pessoas consideradas “indesejáveis”, em uma megalópole como São Paulo, onde diariamente são enterrados inúmeros NN.

Omissão como técnica de eliminação

Este estudo situa-se no campo da Arqueologia Contemporânea, para a qual uma das principais preocupações são a de evidenciar assimetrias e desigualdades e a possibilidade de poder desvelar os mecanismos de violência do Estado aplicados a grupos de pessoas anônimas, muitas vezes, negras e /ou pobre e, raramente, consideradas importantes nos livros de história (BUCHLI; LUCAS, 2001; GONZÁLEZ- RUIBAL, 2008; HARRISON; SCHOFIELD, 2010; HARRISON; BREITHOFF, 2017). Nesse sentido, são de fundamental importância aqui as perspectivas pós-coloniais e interseccionais no que diz respeito à marginalização e à classe (MBEMBE, 2008; ALVES, 2011).

Através de uma avaliação quantitativa da forma como o vestuário é descrito ou está ausente em relatórios burocráticos de cadáveres não identificados, demonstrei como, a falta de atenção e especialmente a falta de cuidado e negligência com determinados corpos faz com que a pouca informação existente sobre tal corpo desapareça e diminua ainda mais a possibilidade de identificação – um obstáculo adicional para qualquer pessoa, como parente, tentando rastrear um ente querido/a desaparecido/a. O que se

percebe através desta análise é que há uma continuidade no uso dessas técnicas de desaparecimento em instituições públicas no Brasil, não apenas no que diz respeito aos desaparecimentos daqueles que lutaram contra a ditadura militar nas décadas de 1960 e 1970, mas de toda a população vítima da violência estatal, que não é portadora da cidadania plena, nem na vida nem na morte.

No que diz respeito às técnicas de desaparecimento de corpos, procurei mostrar como técnicos, administradores e outros funcionários do regime autoritário utilizaram um sistema complexo e sinuoso com inúmeras lacunas, o que facilitava o uso do desaparecimento através da burocracia.

É interessante observar como é difícil rastrear não apenas aqueles que são enterrados como NN, mas também as pessoas que atuam nesse processo. Em um sistema burocrático compartilhado, a responsabilidade de cada indivíduo se esgota, seja a do técnico responsável pela abertura do corpo, a do médico que faz a autópsia, do funcionário que digita o laudo, do motorista que leva o corpo, do delegado que faz o pedido, do administrador do cemitério, do escriturário que registra o lançamento do corpo no Livro de registro, assim como a do coveiro.

Durante o período da ditadura militar no Brasil, os desaparecidos foram despersonalizados como sujeitos, despídos no processo, reduzidos a serem depositados em valas comuns. Para o regime, essas pessoas não eram consideradas seres humanos, servindo apenas para preencher buracos. Esta atitude persiste em relação aos marginalizados de hoje. Desvendar estas estratégias, contudo, é uma forma de mostrar que os corpos dessas pessoas – que se recusaram a aceitar as normas estatais e a expuseram em suas contradições – continuam recusando-se a ser transformados em invisíveis e continuam a reaparecer.

Referências Bibliográficas

AGAMBEN, G. *Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life*. Trans. D. Heller-Roazen. Palo Alto, CA: Stanford University Press, 1998.

ALESP (Assembleia Legislativa de São Paulo). *Dispõe Sobre o Serviço de Verificação de Óbitos Do Município de São Paulo e Das Outras Providências*. Online: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10095-03.05.1968.html>, 1968.

ALESP (Assembleia Legislativa de São Paulo). *Relatório Final da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva*. Online: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos>, 2015.

ALVES, Jaime Amparo. Topografias da Violência: Necropoder e Governamentalidade Espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia – USP*, 22: 108–134, 2011.

ARENDT, H. *Eichmann in Jerusalem: A Report on the Banality of Evil*. New York: Viking Press, 1963.

ARIÈS, P. *Western Attitudes Toward Death from the Middle Ages to the Present*. Trans. P. M. Ranum. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press, 1974.

ARIÈS, P.; JANET, Lloyd. *Images of Man and Death*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1985.

ASSUMPÇÃO, R.; FRINHANI, F.; AMADEO, J.; GOMES, A. L.; SILVA, D.; e SILVA, V. A Violência de Estado e a Busca Pelo Acesso à Justiça. Uma Análise a Partir Das Narrativas Dos Familiares Das Vítimas Dos Crimes de Maio de 2006 Ocorridos Na Baixada Santista, São Paulo. In *SUR: International Journal on Human Rights*, 15 (27): 135–152, 2018. Online: <https://sur.conectas.org/a-violencia-de-estado-e-a-busca-pelo-acesso-a-justica/>.

AUGÉ, M. *Non-Places: Introduction to an Anthropology of Supermodernity*. Trans. J. Howe. London: Verso, 1995.

BARAYBAR, J. P.; BLACKWELL, R. Where Are They? Missing, Forensics, and Memory. *Annals of Anthropological Practice* 38 (1): 22–42, 2014.

BARETTA, J. R. *Uma Arqueologia Do Inferno. Misoginia e Feminização Através Do Aparato Material Da Ditadura Em Porto Alegre/RS (1964/1985)*. Doutorado Universidade Federal de Pelotas, Brasil, 2020.

BAUMAN, Z. *Wasted Lives: Modernity and Its Outcasts*. Oxford: Polity, 2004.

BEY, H. *T.A.Z.: The Temporary Autonomous Zone*. New York: Autonomedia, 1991.
BICUDO, H. P. *Meu Depoimento Sobre o Esquadrão Da Morte*. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1976.

BOURDIEU, P. *Distinction: A Social Critique of the Judgement of Taste*. Trans. R. Nice. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1984.

BOURDIEU, P. 1997. *Les usages sociaux de la science. Pour une sociologie clinique du champ scientifique*. Paris: Institut National de la Recherche Agronomique.

BRANDAO JR, A. O.; SOUZA JR, C. M. Mapping Unofficial Roads with Landsat Images: A New Tool to Improve the Monitoring of the Brazilian Amazon Rainforest.

International Journal of Remote Sensing, 27 (1): 177–189, 2006.

BROWNING, C. R. *Ordinary Men: Reserve Police Battalion 101 and the Final Solution in Poland*. New York: Harper Collins, 1992.

BRUM, E. O Fim de Uma Longa Noite. *Revista Época*, 20 August 2004. Online: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG66064-6014,00-O+FIM+DE+UMA+LONGA+NOITE.html>.

BUCHILI, V. e LUCAS, G. *Archaeologies of the Contemporary Past*. London: Routledge, 2001.

BUTLER, J. *Frames of War: When Is Life Grievable?* New York: Verso, 2009.

CARNEIRO FILHO, A.; BRAGA DE SOUZA, O. *Atlas of Pressures and Threats to Indigenous Lands in the Brazilian Amazon*. São Paulo: Instituto Socioambiental, no.1, 2009.

CONGRAM, D. *Missing Persons: Multidisciplinary Perspectives on the Disappeared*. Toronto: Canadian Scholars' Press, 2016.

CROSSLAND, Z. Evidential Regimes of Forensic Archaeology. *Annual Review of Anthropology*, 42: 121–137, 2013. Online: <https://doi.org/10.1146/annurev-anthro-092412-155513>.

DA MATTA, R. A Mão Visível Do Estado: Notas Sobre o Significado Cultural Dos Documentos Na Sociedade Brasileira. *Anuário Antropológico*. 25 (1): 37–64, 2002.

DIAS, J. C.; CAVALCANTI FILHO, J. P.; KEHL, M. R. ; PINHEIRO, P. S.; ABREU DALLARI, P. B.; CARDOSO DA CUNHA, R. M. *Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade Volume III: Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Comissão Nacional da Verdade. Online: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf, 2014.

DORETTI, M.; FONDEBRIDER, L. Science and Human Rights: Truth, Justice, Reparation and Reconciliation, a Long Way in Third World Countries. In *Archaeologies of the Contemporary Past*, edited by V. Buchli and G. Lucas, 138–144. London: Routledge, 2001.

DUARTE-PLON, L. *A Tortura Como Arma de Guerra: Da Argélia Ao Brasil: Como Os Militares Franceses Exportaram Os Esquadrões Da Morte e o Terrorismo de Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ESTÉVEZ, A. The Technocratic Turn of the Mexican Human Rights Movement: From Administration of Justice to Management of Suffering. In *Understanding Southern Social Movements*, edited by S. Fadaee, 94–110. London: Routledge, 2016.

FAHMY, K. Dissecting the Egyptian State. *International Journal of Middle East Studies*

37 (3): 559–562. <https://doi.org/10.1017/S0020743815000550>, 2015.

FERREIRA, L. C. de M. *Uma Etnografia Para Muitas Ausências: O Desaparecimento de Pessoas Como Ocorrência Policial e Problema Social*. Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

FOUCAULT, M. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. Trans. A. Sheridan. New York: Pantheon Books, 1977.

GATTI, G. *Desapariciones: Usos locales, circulaciones globales*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2017.

GINZBURG, C. Morelli, Freud and Sherlock Holmes: Clues and Scientific Method. Trans. A. Davin. *History Workshop Journal* 9 (1): 5–36, 1980.

GOLDHAGEN, D. J. *Worse than War: Genocide, Eliminationism, and the Ongoing Assault on Humanity*. New York: PublicAffairs, 2009.

GONZÁLEZ-RUIBAL, A. Time to Destroy: An Archaeology of Supermodernity. *Current Anthropology* 49 (2): 247–279, 2008.

GONZÁLEZ-RUIBAL, A. Arqueología de La Desaparición. *Papeles Del CEIC, International Journal on Collective Identity Research* 2020 (1): Article 225. <http://dx.doi.org/10.1387/pceic.20764>, 2020.

GRESPLAN, J. Hannah Arendt e a Banalidade Do Mal. In *O Pensamento Alemão No Século XX, Volume 1*, edited by W. Bader and A. de Jorge, 85–110. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GUPTA, A. *Red Tape: Bureaucracy, Structural Violence, and Poverty in India*. Durham, NC: Duke University Press, 2012.

HAN, B.-C. *The Burnout Society*. Trans. E. Butler. Palo Alto, CA: Stanford University Press, 2015.

HARRISON, R.; BREITHOFF, E. Archaeologies of the Contemporary World. *Annual Review of Anthropology* 46: 203–221. <https://doi.org/10.1146/annurev-anthro-102116-041401>, 2017.

HARRISON, R.; SCHOFIELD, J. *After Modernity: Archaeological Approaches to the Contemporary Past*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

HATTORI, M. L.; SOUZA, R. A.; TAUHYL, A. P. M.; ALBERTO, L. A. O Caminho Burocrático da Morte e a Máquina de Fazer Desaparecer: Propostas de Análise da Documentação do Instituto Médico Legal-Sp para Antropologia Forense. *Revista do Arquivo* 2. Online: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/02/pdf/HATTORI_Marcia_Lik_a_et_al_-_O_caminho_burocratico_da_morte_e_a_maquina_de_fazer_desaparecer.pdf,

2016.

HERZFELD, M. *The Social Production of Indifference*. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

IRAZUZTA, I. Buscar como investigar: prácticas de búsqueda en el mundo de la desaparición en México. *Sociología y Tecnociencia: Revista Digital de Sociología Del Sistema Tecnocientífico*, 10 (1): 94–116, 2020.

JANAWAY, R. Degradation of Clothing and Other Dress Materials Associated with Buried Bodies of Archaeological and Forensic Interest. In *Advances in Forensic Taphonomy: Method, Theory, and Archaeological Perspectives*, edited by W. D. Haglund and M. H. Sorg, 380–402. Boca Raton, FL: CRC Press, 2002.

KANT DE LIMA, R. *A Polícia Da Cidade Do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos. Ensaios de Antropologia e Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KANT DE LIMA, R. Policía, Justicia y Sociedad En El Brasil: Un Abordaje Comparativo de Los Modelos de Administración de Conflictos En El Espacio Público. In *Derechos Humanos, Tribunales y Policías En Argentina y Brasil: Estudios de Antropología Jurídica*, edited by S. Tiscornia and M. V. Pita, 89–115. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 2005.

MATTOS, V. *Esquadrões Da Morte No Brasil (1973 a 1979): Repressão Política, Uso Abusivo Da Legalidade e Juridicidade Manipulatória Na Autocracia Burguesa Bonapartista*. Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil, 2016.

MAZZ, J. M. L. Archaeology of Historical Conflicts, Colonial Oppression, and Political Violence in Uruguay. In *Ethics and the Archaeology of Violence*, edited by A. González-Ruibal and G. Moshenska, 71–87. New York: Springer, 2015.

MBEMBE, A. Necropolitics. *Raisons Politiques* 21 (1): 29–60, 2006.

MBEMBE, A. Necropolitics. In *Foucault in an Age of Terror: Essays on Biopolitics and the Defence of Society*. S. Morton and S. Bygrave (orgs.), 152–182. Basingstoke, UK: Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1057/9780230584334>, 2008.

MBEMBE, A. *Necropolitics [Politiques de l'inimitié]*. Trans. S. Corcoran. Durham, NC: Duke University Press, 2016.

MEDEIROS, F. Vidas Ordinárias, Corpos Matáveis: Moralidades e Emoções na Construção Institucional de Mortos no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro. In *Pensando o Rio. Administração Policial e Judicial de Conflitos*, R. Kant de Lima e L. Eilbaum (orgs.), 15–45. Rio de Janeiro: Intertexto, 2015.

OLIPHANT, T. E. *A Guide to NumPy*. Available online: <https://web.mit.edu/dvp/Public/numpybook.pdf>, 2006.

- PEIRANO, M. *A Teoria Viva e Outros Ensaios de Antropologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- PINA-CABRAL, J. Aprender a Representar: A Democracia Como Prática Local. *Novos Estudos Cebrap*, 71: 14–162, 2005.
- PLETS, G. Heritage Bureaucracies and the Modern Nation State. Towards an Ethnography of Archaeological Systems of Government. *Archaeological Dialogues* 23 (2): 193–213. <https://doi.org/10.1017/S1380203816000222>, 2016.
- REZENDE, P. A. *Corpos Sem Nome, Nomes Sem Corpos: Desconhecidos, Desaparecidos e a Constituição Da Pessoa*. Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2012.
- TELES, E.; SAFATLE, V. P. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- VAN ROSSUM, G.; DRAKE JR, F. L. *Python Tutorial*. Amsterdam: Centrum voor Wiskunde en Informatica, 1995.
- SALERNO, M. Identidades Extremas: Moda, Vestido e Identidad En Los Confines de La Sociedad Moderna (Antártida, Siglo XIX). *Arqueología* 13: 185–211, 2007.
- SALERNO, M. 2009. Hora de Vestirnos. Antecedentes y Perspectivas En El Estudio Del Cuerpo Vestido En Arqueología Histórica. *Temas y Problemas de La Arqueología Histórica, Luján, Universidad de Luján* 2: 397–408. Luján, Argentina: Universidad Nacional de Luján.
- SARRABAYROUSE OLIVEIRA, M. J. *Poder Judicial y Dictadura: El Caso de La Morgue Judicial*. Antropología Jurídica y Derechos Humanos 18. Buenos Aires: Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2012.
- SEGATO, R. L. *La Escritura En El Cuerpo de Las Mujeres Asesinadas En Ciudad Juárez: Territorio, Soberanía y Crímenes de Segundo Estado*. Buenos Aires: Tinta limón, 2013.
- STEYERL, H.; BERARDI, F. *Los Condenados de La Pantalla*. Buenos Aires: Caja Negra, 2014.
- THEUNE, C. Clothes as Expression of Action in Former Concentration Camps. *International Journal of Historical Archaeology* 22: 492–510. <https://doi.org/10.1007/s10761-017-0440-3> LB, 2017.
- VENDRAMINI, E. O Desaparecimento Forçado Ou Redesaparecimento. *Relatório Final Da Comissão Da Memória e Verdade Da Prefeitura de São Paulo*. Discurso. São Paulo: Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo, 2016.
- ZARANKIN, A.; NIRO, C. The Materialization of Sadism; Archaeology of Architecture

in Clandestine Detention Centers (Argentinean Military Dictatorship, 1976–1983). In *Memories from Darkness: Archaeology of Repression and Resistance in Latin America*, edited by P. Funari, A. Zarankin and M. Salerno, 57–77. New York: Springer. https://doi.org/10.1007/978-1-4419-0679-3_6, 2009.

WEIZMAN, E. *Forensis: The Architecture of Public Truth*. Berlin: Sternberg Press, 2014.

WEIZMAN, E; TAVARES, P.; SCHUPPLI, S.; STUDIO, S. Forensic Architecture. *Architectural Design* 80 (5): 58–63, 2010.

WELD, K. *Paper Cadavers: The Archives of Dictatorship in Guatemala*. Durham, NC: Duke University Press, 2014.

Recebido em: 30/08/2023
Aprovado em: 30/11/2023



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*